CONSULADO GERAL
Do Imperio do Brasil,
Nos Estados
E S. M. EL REY DE SARDENHA.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

N.º 19.

Em resposta ao Officio de V. Ex.ª com data de 2 do Corrente tenho a honra de levar ao seu conhecimento que o Maço que V. Ex.ª junta mente me transmittio para a Nossa Corte, chegou ainda em tempo para ter curso pelo Beng.ª Sardo Vigilante cujo Capitão zombando se talvez das Ordens do Governo de S. M. Imperial, sahio sem o Despacho deste Consulado, levando Fazendas e Passageiros para o Rio de Janeiro: Este abuzo que ordinariamente commettem os Mestres das Embarcações, cujas viagens se dirigem aos Portos do Imperio além do mais cauza transtorno para a regularidade da correspondencia, como justamente podia acontecer agora se não fosse pelos graciosos offerecimentos de hum passageiro, Pessoa muito capaz, o qual teve a bondade de se encumbir da competente entrega; Junto transmitto o recibo do Mesmo para V. Ex.ª se dar ao incomodo de lhe dar curso por via de Londres e tornar por este modo effectiva a sua entrega.

Ainda não chegou o Irmão Joaquim Francisco do Livramento a quem farei entrega da Carta para S. M. A Imperatriz conforme V. Ex.ª me ordena.

Deos Guarde a V. Ex.ª.

Genova em 11 de Outubro de 1830.

S. M. Nicolay

Reg.ª do a f. 63 v.º do livro comp.te
Genova 26 d'Outubro 1830
J. Pinto